



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 552/2024.
De: 12 de Dezembro de 2024.

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Inocência Rodrigues dos Santos e dá outras providências.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Inocência Rodrigues dos Santos** inscrita no CPF nº 465.446.901.04, matrícula nº 996, nomeada no cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 30/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal